DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1289, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto n° 4377, de 12/11/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e nos termos do art. 52 e da regra de transição do art. 49, §1º, ambos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo**, ANGELINO RIBEIRO NETO**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 1591, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de Aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 96/98, do Processo nº 2026.42.702881PA–IGEPREV TO, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 223/2026-GAB-PGA/ALETO, às fls. 101/115, constante dos autos do Processo em epígrafe, ou seja, no período de 19 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente